

DECRETO, N.º 11.434, DE 18 DE ABRIL DE 1978

Dispõe sobre revisão de proventos

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os proventos do Sr. Goiazmino do Brasil, aposentado em cargo de Artífice, referência 22, passam a ser revistos com base no cargo de Eletricista referência 18, aplicando-se-lhe, no que couber, nas mesmas bases, termos e condições, as disposições do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, com modificações posteriores.

Artigo 2.º — Para o inativo de que trata o artigo anterior, o prazo a que se refere o § 2.º do artigo 32 do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, com modificações posteriores, para a opção aí referida, será de trinta dias a partir da data da publicação deste decreto.

Artigo 3.º — A despesa com a execução deste decreto correrá à conta das dotações próprias do orçamento-programa.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração

Publicação na Secretaria do Governo, aos 18 de abril de 1978

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.435, DE 18 DE ABRIL DE 1978

Dispõe sobre revisão de proventos

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — A revisão dos proventos do Sr. Antonio Boscalto, aposentado em cargo de Artífice, referência 22, com base no cargo de Pintor, referência 10 pelo Decreto de 29, publicado a 30 de novembro de 1971, que aplicou o Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, a aposentados da Secretaria da Saúde, fica retificado para ser feito com base no cargo de Encarregado de Setor referência 16.

Artigo 2.º — As despesas resultantes da execução deste decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração

Publicação na Secretaria do Governo, aos 18 de abril de 1978

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.074, DE 5 DE JANEIRO DE 1978

Aprova as Normas do Cerimonial Público do Estado de São Paulo

Retificação do D.O. de 10-2-78

No anexo único — A. com destinatários nacionais

B. Relação alfabética de destinatários nacionais

Após Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública ...

exclua-se:

Chefe de Polícia Estadual ...

Após DASP (Diretor Geral do ...) ...

inclua-se: Delegado Geral de Polícia ... (6)

Onde se lê: Polícia Estadual (Chefe de ...) (7)

Leia-se: Polícia (Delegado Geral) (6)

Após Polícia Federal (Chefe do Departamento Federal de Segurança Pública) (6)

inclua-se: Polícia Militar (Comandante Geral) ... (6)

DECRETO N.º 11.299, DE 20 DE MARÇO DE 1978

Dispõe sobre concessão de auxílio para construção às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 21-3-78

Artigo 1.º —

D.R. 11 — Marília

Onde se lê: Pirajú — Serviço de Obras Sociais (S.O.S.),

Leia-se: Pirajú — Serviço de Obras Sociais de Pirajú (S.O.S.),

DECRETO N.º 11.351, DE 31 DE MARÇO DE 1978

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação do D.O. de 1.º-4-78

Artigo 1.º —

D.R. 61 — Grande São Paulo

Onde se lê: Osasco

Par Escola Guri, Departamento da Sociedade de Estudos Espiritas «3 de Outubro» com sede na Capital,

Leia-se: Osasac

Par Escola «Guri» — Grupo Unido para Reabilitação Infantil, Departamento da Sociedade de Estudos Espiritas «3 de Outubro», com sede na Capital.

DECRETO N.º 11.421, DE 17 DE ABRIL DE 1978

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

em Relação Anexa

Onde se lê: Chevrolet — 71 — Caminhão — C683BBRO8696R — 145599

— Obras e Meio Ambiente — DAEE

Leia-se: Chevrolet — 71 — Caminhão — C683BBRO8696R — 14599

— Obras e Meio Ambiente — DAEE

DECRETO N.º 11.428, DE 17 DE ABRIL DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

Retificação

Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Onde se lê: Walter Sidney Pereira Leser

Secretário da Saúde

Leia-se: Walter Sidney Pereira Leser

Secretário da Saúde

Gabinete do Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGÊNIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 71/78

DECRETOS DE 18-4-78

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Declara Facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no município de Valentim Gentil, no próximo dia 3 de maio do corrente, data comemorativa do 35.º aniversário de Fundação daquela cidade.

Aplicando:

nos termos dos artigos 251, IV, 256, I e parágrafo 1.º e 260, combinados, quando for o caso, com o artigo 324 da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos a seguir discriminados, a pena de demissão aos servidores abaixo relacionados das seguintes Secretarias de Estado:

Secretaria da Educação GG-322-78, 2.a CPP-770-77-SE e seu apenso

Flora Cracco Zago — RG. 5.031.189 — Servente, efetiva, padrão 4-A, da EEPSCG "Prof. Enzo Bruno Cartaniaschi", de B'lar; GG — 3.114-VI, 1.a CPP-51-76 e seu apenso

Read Rahal Tebet — RG. 2.391.842 — Escriturário (Nível I) referência 11;

Secretaria da Fazenda GG — 618-78 e SF — 6.498-76 Jairo Nunes Faria — RG. 2.656.205 — Ascensorista, extranumerário, padrão 5-A

Secretaria da Justiça SJ — 159.552-77 Ez derley da Silva Coelho — RG. 4.723.632 — Emendador, extranumerário padrão 9-A;

Da Parte Permanente do Quadro da Justiça GG — 602-78, CG — 48.559-77 — PJ e seu apenso

Waterloo José Gregório da Silva — RG 4.621.721 — Escrivente, efetivo, padrão 14-A da Comarca da Capital.

Secretaria dos Negócios Metropolitanos GG — 304-77 e SNM — 697-76 Delmes Coelho Neto — RG. 9.242.66. — Servente, padrão 4-A;

Secretaria da Saúde SS — 12.084-77 Aginaldo Serra — RG. 2.366.200 — Atendente, efetivo, padrão 7-B; SS — 698-78

Célia Appendino do Lago Leite — RG 3.279.519 — Atendente, extranumerária, padrão 7-A;

SS — 11.520-77

Edson Aparecido Pereira da Silva — RG 8.027.777 — Auxiliar de Enfermagem, efetivo, padrão 15-A;

SS — 11.050-77

José Antonio Quicita — RG. 3.866.108 — Médico, efetivo padrão 20-A;

SS — 10.612-77

Maria Cristina da Conceição — RG. ... 5.346.074 — Atendente, efetiva, padrão 7-A;

SS — 12.634-77

Maria Theresza de Oliveira Reis — RG. 2.701.794 — Servente, efetiva, padrão 4-A.

Secretaria da Segurança Pública

SSP — 11.509-76

Darcy Damasceno — RG. 17.194 — Motorista Policial, extranumerário, padrão 10-A;

SSP — 17.597-77

Francisco Casanova — RG. 3.758.867 — Dactiloscopista Policial, efetivo, padrão 7-A;

SSP — 9.582-77

Francisco Jorge Melanda — RG. n.º 3.195.580 — Motorista Policial, efetivo, padrão 10-A;

SSP — 21.338-77

Lorival Pires — RG. 3.298.521 — Escrivão de Polícia I, efetivo, padrão 16-A;

SSP — 21.474-77

Milton Alves da Silva — RG. 8.398.945 — Polígrafo (Técnica Policial), efetivo, padrão 15-A;

SSP — 5.180-77

Orides Parmonondi — RG. 3.294.974 — Escrivão de Polícia I, efetivo, padrão 16-A;

SSP — 8.709-77

Osmar Elias Prado — RG. 3.534.661 — Mecânico, extranumerário, padrão 10-A;

SSP — 9.602-77

Zélia Rizzo — RG. 3.356.835 — Alfaiate, extranumerário, padrão 10-A;

SSP — 12.247-77

Eduardo Mutsumi Hatakeyama — RG. 3.809.633 — Pesquisador Dactiloscópico, efetivo, padrão 13-A;

SSP — 12.247-77

CBPME-04-77

Maria Ferreira Mattos — RG. 3.022.425 — Servente, efetiva, padrão 4-C, da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado;

nos termos dos artigos 251, I, 256, I, 252 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG-330-78, 1.a CPP-46-77-SE e seus apensos, a pena de repreensão a Niel Leonel Corrêa, RG n.º 1.205.236, Professor III, referência 22, estável, da EEPG de São Vicente, em São Vicente, da Secretaria da Educação;

nos termos dos artigos 251, II, 254, 242, II, 260, I e 324, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG-2.032 de 1977 e SSP-23.974-75, a pena de sus-

pensão, por 30 dias a Paulo Nelson Pereira — RG 2.889.023, Dactiloscopista, efetivo, padrão 7-A, e Helio Silveira — RG 1.475.809, Escriturário (Nível I), extranumerário, padrão 11-A, da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos artigos 251, II, 256, II, 252 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG-390-78 e SSP-15.389-77, a pena de suspensão, por 90 dias, a Pedro da Silva — RG 3.001.509, Investigador de Polícia I, efetivo, padrão 16-B, da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos artigos 251, II, 256, I, 252 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG-2.214-77 e SS-7.455-75, a pena de suspensão por 30 dias a Ramiro Gomes de Freitas — RG n.º 2.340.205, Fiscal Sanitário, efetivo, padrão 11-A, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde;

nos termos dos artigos 251, II, 256, II, 252 e 260, I, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG-2.024-77, SSP-24.952-76 e seu apenso, a pena de suspensão, por 90 dias, convertida em multa, com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 254 do citado diploma legal, a: Yussef Hassan — RG 1.446.625, Escrivão de Polícia II, efetivo, padrão 17-E, e Adelino Gomes de Andrade — RG 1.232.710, Contínuo-Porteiro, efetivo, padrão 5-B, da Secretaria da Segurança Pública.

Autorizando, em caráter excepcional, o afastamento de Sonia Maria Pileggi Parlati — RG 2.953.056, Encarregado de Setor de Biblioteca, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 29.º Annual Meeting of the National Micrographic Association (NMA), a realizar-se em Boston — Estados Unidos da América do Norte, de 7 a 12-5-78.

Considerando prorrogado, em caráter excepcional, o afastamento do Dr. Darcy Antonio Portolese — RG 3.364.158, Médico, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, concluiu estudos de doutoramento em Psicologia Médica Aplicada, junto à Universidade René Descartes, em Paris — França, de 16-2 a 30-3-78.

Declarando, à vista do que consta dos processos GG-2.158-77 e SSP-23.755-76, que Marcelo da Silva — RG 2.638.010, Investigador de Polícia I, efetivo, padrão 16-A, Celúlio de Castro — RG 3.827.366, Guarda Civil (3.a Classe) Matrícula 29.683 e Oscar Fernandes de Souza — RG 1.853.481, Guarda Civil (1.a Classe), Matrícula 16.934, designados para exercerem a função de Investigadores de Polícia, padrão 16-A e 17-C, respectivamente, da Secretaria da Segurança Pública, perderam, por violação de dever,

a função pública, nos termos do inciso I do artigo 68 do Código Penal, conforme v. Acórdão proferido pela Primeira Câmara Criminal do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, no Julgamento de Apelação Criminal 132.472, transitado em julgado.

Nomeando, nos termos do artigo 92, III, da Constituição do Estado, Emenda Constitucional n.º 2, de 30-10-69, Evaldo Carlos Rabello — RG 11.248.227, para exercer em caráter temporário e no regime de dedicação exclusiva, o cargo de Eletricista, padrão 10-A, do QSG-PP-III, em vaga decorrente da aposentadoria de Patrocínio Claudino.

Despachos do Governador de 18-4-78

No processo GG-1.757/70 c/ ap. SF-11.195/75 — SS-32.101/69, em que é interessada Carolina Goso Moreira, sobre revisão de pensão: "Diante da manifestação dos órgãos técnicos especializados, sobretudo do Grupo de Formulação e Análise de Política Salarial (antigo CEPSS), do Secretário da Saúde e dos pareceres da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, autorizo a revisão da pensão da interessada, que deve ser fixada no equivalente à retribuição atribuída ao cargo de Auxiliar de Laboratório, ref. 11."

No processo GG-1.598/75 c/ ap. SF-13.186/73, em que José Lopes Zarzuela solicita dispensa de reposição de importância recebida a mais: "De acordo com as manifestações do Secretário do Governo a Assessoria Jurídica do Governo, cujo parecer aprovo, indefiro o pedido, por falta de apoio legal."

No processo administrativo SSP-11.509/75, em que é indiciado Darcy Damasceno: "Diante do que se apurou neste processo administrativo de natureza disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante, do E. Conselho de Polícia Civil e da Delegacia Geral de Polícia, ratificadas pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Segurança Pública, que aprovo, aplico ao indiciado a penalidade de demissão, com fundamento no artigo 256, inciso I e parágrafo 1.º, da Lei n.º 10.261, de 20-10-68."

No processo administrativo SSP-18.590/75 — Parte I, em que é indiciado Thomaz Santalucia: A vista do que se apurou neste processo administrativo de natureza disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante, do E. Conselho de Polícia Civil e da Delegacia Geral de Polícia, ratificadas pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Segurança Pública, que aprovo, obsoleto o indiciado da imputação que lhe é feita, uma vez que as provas produzidas nestes autos não são suficientes para configurar a prática irregular a ele atribuída."

No processo administrativo CBPME-004/77 — SSP, em que é indiciada Maria Ferreira Mattos: "Diante do que se apurou